

PROJETO DE LEI Nº 058/13, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 91.826,54, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2013, no valor de R\$ 91.826,54 (noventa e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), recebidos do Governo Federal através do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) – Plano de Ação Articulada (PAR), como segue:

06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - ENSINO INFANTIL	
12 - EDUCAÇÃO	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
0041 - Educação Infantil e Pré-Escolar	
12.365.0041.1066 - PAR – Proinfância	
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (6138)	R\$ 91.826,54
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....	R\$ 91.826,54

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – Recurso 1101, depositado no Banco 577 – Banco do Brasil S/A, conta Proinfância – PAR, recebido do Governo Federal através do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação),	R\$ 91.826,54
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	R\$ 91.826,54

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 15 DE AGOSTO DE 2013.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE
Assessora de Administração.